

REGULAMENTO GERAL



**CIRCUITO DE TÊNIS
DA SERRA GAÚCHA**

Art. 1º - Este regulamento visa normatizar e definir uma norma de conduta para os torneios realizados pelo Circuito de Tênis da Serra Gaúcha, CTSG. O Circuito de Tênis da Serra Gaúcha tem a finalidade de promover a prática do tênis de campo dentro dos princípios da educação e da ética concernentes ao esporte.

DATAS DAS ETAPAS

Art. 2º - Cabe aos Responsáveis pelo Circuito de Tênis a definição do calendário anual de torneios, de acordo com a viabilidade de patrocínio e buscando sempre o maior número de tenistas participantes.

Anexo 01 - Cronograma de etapas e sedes

§ 1º- Todos os clubes e academias devem se comprometer a montar seus calendários internos em datas diferentes das praticadas pelo CTSG.

INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições serão efetuadas através de formulário on line no site específico do CTSG (www.ctsg.com.br) ou no APP Tornfy.

Art. 4º - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 130,00 (cem e trinta reais) por atleta. O mesmo atleta se inscrevendo em mais categorias pagará R\$ 90,00 (noventa reais), por cada categoria a mais, porém terá direito somente a 01 camiseta ou brinde (quando houver). O Tenista que não realizar o pagamento da inscrição até a data de limite de pagamento não poderá participar do evento. As categorias especiais (infantis) terão valordiferenciado.

Art. 5º - Fica a critério do clube, limitar o número de inscrições em função da capacidade de quadras e horários, caso ocorra excesso de inscrições, deve se priorizar a data de inscrição.

Art. 6º - O preenchimento das informações solicitadas pelo clube que sediará a etapa é de responsabilidade do Tenista. O tenista deverá informar no site (ou app) pelo menos uma forma de contato, telefones ou e-mail atualizados e nome completo. Com estas informações será montado um cadastro geral com todos os atletas participantes. Só será permitido um cadastro no site por cpf. O mesmo jogador não poderá ter mais de um cadastro.



§ 1º- Será feito recadastro anualmente dos jogadores no site. O clube representado pelo tenista e apontado no recadastro, só poderá ser trocado no próximo recadastro anual. O jogador deverá ter algum vínculo comprovado com o clube escolhido para representar, caso contrário deverá se cadastrar como avulso. É permitido a troca de jogador “avulso” para um clube durante o decorrer do ano, porém os pontos adquiridos antes da troca não reverterem para o clube. Para efetuar esta troca o jogador deverá ter algum vínculo com o novo clube escolhido.

§ 2º- Não serão aceitas inscrições de tenistas em mais de uma classe, devendo optar entre 1ª, 2ª, 3ª, 4ª ou 5ª classe (exceto a 2ª classe feminina quem que será permitido jogar também a 1ª classe feminina com o objetivo de aumentar as participantes da 1ª)

§ 3º- Os tenistas somente poderão trocar de classe de ano em ano ou com autorização da diretoria do CTSG

§ 4º - O campeão de classe deverá obrigatoriamente subir uma classe no ano subsequente. Podendo retornar ou não somente no ano posterior ao ascenso.

§ 5º - A mesma regra se aplica a categoria sênior quando houver mais de uma classe na idade (A, B), ou seja, o tenista somente poderá jogar uma classe na referida idade (A ou B)

§ 5º - O tenista poderá também jogar categorias seniors abaixo da sua idade com os mesmos critérios, ou seja, o tenista somente poderá jogar uma classe na referida idade (A ou B), porém não é obrigatório que seja a mesma classe em diferentes categorias seniors

§ 6º - A categoria de classe escolhida para jogar a simples (tanto classe como seniors) deverá ser a mesma de duplas e no interclubes no ano vigente.

§ 7º - Tenistas que atuarem pelas equipes de competição de seus clubes devem respeitar as seguintes regras: 15 anos ou acima devem jogar a 1ª classe; 12 até 14 anos devem jogar a 2ª classe. Abaixo de 12 anos o critério para a classe será técnico.

§ 8º - Nas categorias infantis os tenistas deverão optar por jogar somente uma classe de idade: 9, 10 ou 12 anos.

Art. 7º - A organização do torneio não se responsabiliza por erros de ortografia e/ou de preenchimento das informações por terceiros em qualquer um dos dados solicitados.

Art 8º - A inscrição somente estará confirmada mediante pagamento da inscrição até o limite de data e horário estipulado em cada etapa.

Art 9º - Não cabe pontuação de ranking ao jogador que não comparecer ao seu primeiro jogo.

§ 1º- - Tenistas que criarem um segundo cadastro para burlar as listas de bloqueio financeiro e/ou disciplinar sofrerão advertência e terão validados somente o cadastro original. Na persistência e/ou reincidência da tentativa ou efetivação de mais cadastros pelo mesmo tenista, a diretoria do CTSG poderá imputar penalidades como suspensão temporária ou até definitiva de etapas do circuito.

CATEGORIAS

Art. 10º - A divisão das categorias é a seguinte:

- 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Classe Masculino;
- 1ª e 2ª classe e Iniciantes Feminina
- Sênior Masculino: 30ª, 30B, 40ª, 40B, 50ª, 50B, 60ª e 60B
- Sênior Feminino: 35
- Infanto-juvenil: 09, 10 e 12 anos SM e 09, 10 e 12 anos SF



Art. 10º-1 – Em 5 de julho de 2021 foram adicionadas as seguintes categorias:

Sênior 35 C Masculina;

Sênior 45 B Masculina;

Sênior 35 A Feminina;

Iniciantes Feminina;

1ª classe livre masculina e feminina (premiação em dinheiro liberada devendo ser igualitária em valores entre os gêneros e sua execução é facultativa às sedes.

Troca da denominação de 5ª classe masculina para Iniciantes Masculina

Ficando a nova relação, a partir desta data, desta maneira:

Art. 10º-2 – Em 30 de setembro de 2021 foram adicionadas as seguintes categorias:

Infantil 08 anos mista

Infantil 09 anos masculino

Infantil 09 anos feminino

Art. 10º-3 – Em 31 de dezembro de 2023 foi adicionada a seguinte categoria:

Senior 60 anos masculina

E suprimida a seguinte categoria:

Senior 55B masculina

Art. 10º-3 – Em 02 de janeiro de 2026 foram adicionadas a seguintes categorias:

Senior 30A, 30B, 40A, 40B, 50A, 50B e 60B masculina

E suprimidas as seguintes categorias:

Senior 35A , 35B, 35C, 45A , 45B masculina

08 anos masculino e feminino

§ 1º- Será obrigatório aos clubes e academias oferecerem todas as categorias constantes do art.10º. As categorias infantis serão chamadas de especiais e terão um regulamento diferenciado do restante do circuito os itens estão citados no art. 4º.

§ 2º- A comissão organizadora do CTSG se reserva ao direito de alterar a categoria de todo e qualquer jogador que considere inscrito em categoria inadequada ao seu nível técnico.

§ 3º Quando um jogador insistir em jogar ou se inscrever em uma categoria muito inferior à sua capacidade técnica, caberá a diretoria do CTSG, definir por critérios próprios, o bloqueio técnico de determinado jogador relacionado a categoria. Esta lista comporá a lista de bloqueio técnico relacionando o jogador a determinada categoria e automaticamente todas baixo desta e proibindo sua inscrição nas mesmas. Esta lista pode ser alterada a critério da diretoria do CTSG

§ 4º A divisão de categorias por final de semana deverá ser a mesma adotada por todas as sedes, devendo as categorias começarem e encerrarem no mesmo final de semana, a não ser por motivo de força maior.

Divisão por final de semana:

1º final de semana:

2ª e 4ª classe masculina

1ª classe feminina e Iniciantes feminina

30A, 30B, 40A e 40B senior masculino

Categorias infantis

2º final de semana:

1ª e 3ª classe masculina

Iniciantes masculino

2ª classe feminina e 35A sênior feminina

50A, 50B, 60A e 60B senior masculino

Categorias infantis



§ 5º Cada tenista poderá se inscrever em no máximo 02 categorias por final de semana
§ 6º A categoria 5ª classe masculina foi criada no intuito de atrair iniciantes na prática do tênis, portanto jogadores que comprovadamente jogam ou treinam tênis há mais de 02 anos não podem se inscrever na Iniciantes e sim a partir da 4ª classe masculino

CHAVES E PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Art. 11º – Para a confecção das chaves será adotado o seguinte sistema:

As chaves das etapas deverão obedecer aos seguintes critérios:

Até 8 jogadores – 2 cabeças de chave

Mais de 8 jogadores – 4 cabeças de chave

Os cabeças-de-chave serão os melhores ranqueados inscritos do ranking até a etapa anterior.

Art. 12º - Os Cabeças de Chaves serão definidos a partir da verificação do Ranking específico do CTSG publicado e atualizado a cada etapa no site. No início de nova temporada o ranking zera. Somente na composição de chaves da primeira etapa do ano será usado o Ranking do ano anterior.

§ 1º - Para fins de classificação e desempates dos cabeças de chave serão avaliados os seguintes critérios:

1º-Confronto direto na temporada

2º-Melhor resultado na temporada

3º-Número de participações nas etapas do CTSG na temporada

Art. 13º - As chaves serão divulgadas com antecedência de pelo menos 1 dia antes do início da etapa através de meios eletrônicos.

Art. 14º - Se houverem menos de 3 inscritos em uma categoria, o clube sede poderá cancelar, informando e alocando os inscritos em outras categorias se estes assim desejarem.

§ 1º - Dependendo do número de inscritos na categoria, os jogos poderão começar na 4ª ou 5ª feira anterior ao do final de semana relativo à categoria na etapa, devendo todos inscritos estar cientes que os jogos poderão ser agendados de 4ª até domingo.

§ 2º Todo tenista que se inscrever em duas categorias no mesmo final de semana e por ventura se classificar para as semifinais em ambas as categorias, e caso os jogos tenham previsão de mesma faixa de horário na tabela, deverá optar antes da rodada por somente uma semifinal. Caso as semifinais estejam programadas para faixas de horários diferentes, e opte por jogar as duas, o tenista assume a responsabilidade de não haver intervalo entre os jogos e entrar na quadra quando chamado pela organização do torneio(etapa)

Art. 15º - Não serão aceitos pedidos de impedimentos de horários para inscrição.

Art. 16º - Questões de comportamento inadequado de tenistas nos aspectos disciplinares durante a etapa serão relatadas pelo clube sede e poderão ser incluídos na lista de bloqueio disciplinar pelo período determinado pela diretoria do CTSG



PREMIAÇÃO DO TORNEIO

Art. 17º - Serão premiados com troféus ou medalhas todos os tenistas e finalistas (Campeão e Vice) de cada categoria masculina, feminina e infantil. Ficará a critério de cada clube definir o eventual brinde que será oferecido aos participantes da etapa.

FORMA DE DISPUTA DOS JOGOS

Art. 18º – Os jogos adultos serão disputados no formato de eliminatória simples, ou seja, o tenista é eliminado do torneio frente a uma única derrota. Para as categorias especiais será adotado o sistema de grupos com jogos de um set ficando assim proibido a realização de jogos de chave eliminatória simples para esta categoria, a menos que haja 08 ou mais inscritos na categoria.

§ 1º - Os jogos eliminatórios serão disputados da melhor maneira que o árbitro geral considerar de acordo com o número de inscritos, número de quadras e ocorrência de chuva ou outros impeditivos, em partidas que podem ser de melhor de 2 (dois) sets com “NO AD” ou com vantagem ou em set profissional de 08 games.

§ 2º A organização poderá alterar o formato de disputa das partidas caso seja de interesse do evento, com exceção dos jogos finais que deverão sempre ser disputados em partida de melhor de 2 (dois) sets com vantagem (Tie break de 07 pontos), caso seja necessário o desempate, será jogado em um Super Tie Break (10 pontos).

§ 3º É vetada a escolha de quadras pelo(s) tenista(s) participante(s), os jogadores deverão jogar em quadra específica e na ordem determinadas pela arbitragem geral.

§ 4º O jogador somente entrará em quadra após o pagamento da inscrição. Será veiculado aviso junto com a divulgação da programação.

Art. 19º Em 2021 foi criada a conta no instagram [ctsg.tenisserra](#) que representa o CTSG

Art. 20º - Classes que tiverem até 5 tenistas inscritos poderão ter a disputa em grupo único, no sistema todos contra todos (Round Robin).

1º-Número de vitórias

2º-confronto direto

3º-Saldo de sets (+/-) (o super tie-break contará como set)

4º-Saldo de games (+/-), (o super tie-break não contará como games)

5º-Sorteio

A adoção ou não do sistema de grupos fica a critério do clube sede, considerando quesitos como disponibilidade de quadras e horários e intempéries.

Art. 21º - O tempo de aquecimento deve ser de no máximo cinco (5) minutos, a não ser que seja decidido de outra forma pelos organizadores. Não é permitido o alongamento dentro da quadra (atleta deverá entrar na quadra pré-aquecido e alongado).

Entre pontos, o máximo de vinte (20) segundos é permitido. Quando os jogadores trocam de lado no final do game, o máximo de noventa (90) segundos é permitido. Entretanto, após o primeiro game de cada set e durante o Tie-Break, o jogo deve ser contínuo e os jogadores devem trocar de lado sem descanso. No final de cada set então o set break deve ter no máximo cento e vinte (120) segundos.



PONTUAÇÃO E RANKING

Art. 22º - As etapas do CTSG serão realizadas de acordo com as Classes mencionadas no Art. 8º deste regulamento e os pontos contabilizados para o Ranking Individual do CTSG, bem como para o Ranking de Clubes conforme abaixo:

Pontos por Fase:

Campeão:	500	pontos;
Vice-campeão:	350	pontos;
Semifinais:	250	pontos;
Quartas de finais:	175	pontos;
Oitavas de finais:	100	pontos;
16. De finais:	50	pontos

O jogador inscrito que não comparecer ao seu primeiro jogo, independente da fase, não receberá pontuação.

Para as situações de categorias disputadas em grupos a pontuação será conforme abaixo:

Campeão:	500 pontos;
Vice-campeão:	350 pontos;
3º e 4º colocação:	250 pontos;
5º e 6º colocação:	175 pontos;
7º colocação:	100 pontos;

§ 1º- Nas etapas de duplas cada duplista receberá sua pontuação. O ranking será computado individualmente. Os tenistas podem mudar de companheiro de dupla nas etapas distintas.

Art. 23º - A Etapa Masters terá Pontuação dobrada em relação as demais etapas, (2x a pontuação listada no Art. 22)

§ 1º – As categorias de simples no máster terão os 12 melhores tenistas pontuados e as categorias de duplas terão as 08 melhores duplas pontuadas.

§ 2º-Só poderão se inscrever na etapa máster, tenistas que tenham disputado ao menos uma etapa da referida categoria.

§ 3º-Todos os jogadores que disputaram ao menos uma etapa, podem se inscrever no master da referida categoria. Após o final do prazo das inscrições, os 12 melhores pontuados de simples e os as 8 melhores duplas, disputarão o master, desde que confirmados os pagamentos.

§ 4º - No master de duplas, a pontuação da dupla inscrita será o somatório das pontuações de cada duplista.

Art. 24º O Campeão Individual de cada categoria será o tenista que somar mais pontos durante as etapas da temporada, incluindo a etapa Masters.

O mesmo vale para as duplas.

§ 1º – Só será permitido aos jogadores disputarem (03) três categorias no máster se essas forem de gêneros diferentes (ex: classe e sênior). Não será permitido que jogadores disputem em duas categorias do mesmo seguimento no máster (ex: 2ª e 3ª classes ou Sênior A e Sênior B).

§ 2º-O tenista classificado ao máster, em duas categorias do mesmo seguimento, terá que optar por umas das categorias

§ 3º-Só poderão se inscrever na etapa máster, tenistas que tenham disputado ao menos uma etapa da referida categoria.



Art. 25º Os tenistas, além de marcarem pontos individualmente, também acumularão pontos para os seus respectivos clubes. O Clube Campeão da Temporada será aquele que somar o maior número de pontos durante as etapas da temporada, incluindo a etapa Masters.

Art. 26º - O clube com maior pontuação final (após todas as etapas) receberá uma taça. Esta ficará com o clube até o evento de encerramento do ano seguinte. O clube deverá conservar a taça e é responsável por sua manutenção e cuidado. Será afixada uma placa na taça por ano, lembrando assim os campeões.

Art. 27º - O clube para o qual tenista irá pontuar será definido no momento da primeira inscrição da temporada. Não será possível mudar de clube ao longo da temporada. Caso o tenista não queira ou não possa mais defender o clube pelo qual já pontuou deverá jogar as demais etapas como "Avulso". É permitido a troca de jogador "avulso" para um clube durante o decorrer do ano, porém os pontos adquiridos antes da troca não reverterem para o clube. Para efetuar esta troca o jogador deverá ter algum vínculo com o novo clube escolhido. A troca de clube somente poderá ocorrer no reinício do novo calendário anual.

Art. 28º - É de responsabilidade do tenista comprovar algum tipo de vínculo com o clube, entidade ou academia que irá defender na temporada. A organização do CTSG poderá solicitar essa comprovação no momento da inscrição.

§ 1º - Os jogadores somente poderão se inscrever para competir por clubes ou entidades autorizadas pelo CTSG. Lista em anexo

Art. 29º - O clube ou academia Campeão do ano anterior, será responsável pela organização do torneio Masters, que reunirá os oito melhores tenistas de cada categoria. Os jogos serão realizados no formato eliminatório. Perante a desistência de algum classificado, o atleta imediatamente abaixo na classificação, poderá participar (lista de espera).

Art. 30º - O clube sede do Masters, se assim desejar, poderá organizar um evento de encerramento, com custos divididos entre os participantes, para entrega da taça ao clube/entidade campeão do ano.

DIREITO DE IMAGEM E INFORMAÇÕES

Art. 31º - Ao inscrever-se cada participante cederá o direito à organização para desenvolver e executar ações como a divulgação de notícias, fotos para serem inseridas no site do CTSG e outras mídias de divulgação que sejam associadas ao CTSG e aos patrocinadores.

DISCIPLINA, INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 32º - É de responsabilidade do tenista a confirmação das suas presenças na sala de arbitragem, podendo, o tenista que não confirmar, ser declarado perdedor por WO.

Art. 33º - O horário oficial utilizado pelo torneio é o Horário oficial de Brasília.



Art. 34º - O tenista que tenha confirmado a sua presença e estiver aguardando a hora da entrada na quadra deverá estar atento e próximo do local destinado para o jogo. Nenhuma tenista poderá alegar que não compareceu à quadra por não ter ouvido a chamada.

Art. 35º - O WO será oficializado após 15 minutos do jogo ter sido chamado para quadra.

Art. 36º - Será considerado perdedor por WO o tenista que não se apresentar no horário marcado. Caso os 2 tenistas não compareçam será considerado WO duplo.

Art. 37º - Após a aplicação do WO ou WO duplo por parte da organização, mesmo com a concordância dos adversários, não poderá ser remarcada a partida.

Art. 38º - Em hipótese alguma poderá ser trocado algum atleta inscrito por outro. A organização poderá solicitar documento de identificação para confirmar a identidade dos inscritos, caso seja necessário.

Art. 39º – Constituem-se em infrações disciplinares no CTSG passíveis de penalidade:
a) Não observar o silêncio durante as disputas ou praticar qualquer ato que possa perturbar o andamento das partidas ou a concentração dos atletas; b) Proferir palavras de baixo calão, com ou sem o propósito de ofender terceiros; c) Ofender moral ou fisicamente quaisquer pessoas nas dependências do clube; d) Praticar vandalismo que venha a causar danos às quadras ou qualquer patrimônio do clube; e) Ocultar, simular, fraudar ou falsear a contagem de pontos da partida em prejuízo do adversário ou em conluio com este, para prejudicar outros companheiros; f) Lançar raquete ou bola em qualquer direção de forma acintosa; g) Menosprezar o adversário;

Art. 40º - As penalidades do código de conduta visto no Art. 35 serão aplicadas como segue: 1ª violação: advertência; 2ª violação: perda do ponto; 3ª violação: perda do game; A partir da 4ª violação, ficará a critério do árbitro se continua penalizando com perda de games ou com a desclassificação do tenista faltoso. A possibilidade de uma desclassificação imediata, em caso de grave violação do Código de Conduta continua a critério do Árbitro Geral, que decidirá quando a falta é passível de desclassificação. A gravidade das infrações pode levar a inclusão do tenista na Lista de Bloqueio Disciplinar, conforme Art. 16º - § 1º

ARBITRAGEM

Art. 41º - A arbitragem do torneio ficará a cargo de um Arbitro Geral, a ser definido pela organização do torneio.

§ 1º - O Árbitro Geral, é a Autoridade Máxima competente para a direção da parte técnica e tem o direito de intervir (estando ou não dentro de quadra) em qualquer partida.

§ 2º - O Árbitro Geral, é o representante da diretoria do CTSG nos torneios, possuindo autoridade para aplicar o regulamento de forma imediata.



USO DO UNIFORME

Art. 42º - É obrigatório o uso do uniforme adequado para a prática do tênis, sendo vedados:

Calção de banho, top, maiô ou biquíni;

Utilização de sapatos ou outro tipo de calçado que danifique o piso das quadras;

Jogar descalço, sem camisa ou sem meia.

INTERCLUBES

Art. 43º - A partir de 2025 fica instituído o Interclubes
Regulamento em anexo

RESPONSÁVEIS PELO CTSG EM CADA TEMPORADA

Art. 44º – São responsáveis pelo Circuito de Tênis da Serra Gaúcha os diretores indicados pelos respectivos clubes e o presidente do CTSG

Diretoria CTSG	2026
Presidente	Alexandre Domingues Stoduto
Diretores	Daniel Travi Pandolfo Giovani Serafin Matheus Wagner Artur Pegorini Marcelo Pastorio Marcelo Feijó Ivan Bedin
Árbitro Gral	Mauro Marques
Infraestrutura	Júnior Correa
App/site oficial	TORNFY

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 44º - É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e do regulamento do torneio e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente realizada.

Art. 45º - Os tenistas que participarem do evento devem ter ciência que deverão estar disponíveis para participar dos jogos do torneio durante todos os dias da realização do mesmo, pois podem ocorrer situações que necessitem que seja realizado a alteração dos dias e/ou horários dos jogos.

Art. 46º - Os responsáveis pela organização do torneio poderão participar como jogadores.

Art. 47º - Os responsáveis pela organização do torneio têm a função de responder por todos os itens obrigatórios e necessários ao bom andamento do torneio, sendo os mesmos, as autoridades máximas nas decisões inerentes ao torneio.

Art. 48º - Todos os casos omissos referentes a este regulamento deverão ser consultados através da Comissão Organizadora, formada por um responsável de cada clube filiado ao CTSG.



Art. 49º - Todos os casos omissos referentes ao torneio que está sendo realizado deverão ser consultados através do responsável pelo clube organizador da etapa.

Art. 50º - O regulamento deverá ser exposto e disponibilizado para os atletas no site e no APP do CTSG

Art. 51º - Qualquer ação ou atividade realizada fora do padrão estabelecido neste regulamento, em eventos do CTSG, deve ser tratado com antecedência e sujeito à aprovação da maioria dos clubes filiados. O não cumprimento ao regulamento acarretará a exclusão do clube do Circuito de Tênis da Serra Gaúcha.

Art. 52º - Clubes ou Academias sedes Circuito de Tenis da Serra Gaúcha:

Composição 2026

Recreio Cruzeiro de Caxias do Sul
Recreio da Juventude de Caxias do Sul,
Clube Juvenil de Caxias do Sul,
Giovanna Campo Clube de Farroupilha,
Tennis Santa Teresa de Vacaria,
Caça e Pesca de Bento Gonçalves
SR Aquarius de Flores da Cunha

Art. 53º – É de responsabilidade do Grupo listado no Art.52 a manutenção e divulgação do Ranking de clubes e tenistas do CTSG no site www.ctsg.com.br ou no aplicativo Tornfy

Art. 54º – Este Regulamento atualizado entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026

Caxias do Sul, 1º de janeiro de 2026

Diretoria CTSG	2026
Presidente	Alexandre Domingues Stoduto
Diretores	Daniel Travi Pandolfo Giovani Serafin Matheus Wagner Artur Pegorini Marcelo Pastorio Marcelo Feijó Ivan Bedin

